



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.403

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2013

05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2013

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA LUCIA OZORIO DO NASCIMENTO AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora LUCIA OZORIO DO NASCIMENTO AGUIAR, matrícula 89991-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Art. 2º - Tendo em vista que o valor dos proventos do presente benefício é inferior ao salário mínimo nacional, deverá ser concedida a complementação, em conformidade com o art. 201, § 2º, da CF/88 e art. 1º, § 5º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 14 de janeiro de 2013.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 003/2013

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA LENIR NANTES CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora LENIR NANTES CHAVES, matrícula 29701-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Ajudante de Serviços Básicos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Art. 2º - Tendo em vista que o valor dos proventos do presente benefício é inferior ao salário mínimo nacional, deverá ser concedida a complementação, em conformidade com o art. 201, § 2º, da CF/88 e art. 1º, § 5º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2013.

Dourados/MS, 14 de janeiro de 2013.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lm/12/2230/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de dezembro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº.Lm/12/2230/12/SEMAD

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
ADENIL RIBEIRO LOPES	501270-4	SEMED	15	29/11/2012 A 13/12/2012
ADILSON JOSEMAR PUHL	46251-1	PGM	5	04/12/2012 A 08/12/2012
ADRIANA NARCISO SIMAO	43721-1	GMD	10	11/12/2012 A 20/12/2012
AIDE DA SILVA GUISSO	501479-4	SEMED	6	29/10/2012; 31/10/2012; 07/11/2012 A 08/11/2012; 12/11/2012 E 14/11/2012
AIDE DA SILVA GUISSO	501479-6	SEMED	6	29/10/2012; 31/10/2012; 07/11/2012 A 08/11/2012; 12/11/2012 E 14/11/2012
ALINE SILVA BATISTA LOPES	114763420-1	SEMS	15	04/12/2012 A 18/12/2012
ALTAIR GOMES OGEDA	31921-1	SEMED	10	06/12/2012 A 15/12/2012
ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO	114764938-1	SEMED	15	03/12/2012 A 17/12/2012
ANA CELIA URIO	114767932-1	SEMA	15	07/12/2012 A 21/12/2012
ANDREZA CRISTINA DE O. RIBEIRO ZANON	80181-1	SEMED	15	21/11/2012 A 05/12/2012
ANTONIO JOSE	84281-1	SEMED	15	03/12/2012 A 17/12/2012
APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	4151-1	SEMED	15	12/12/2012 A 26/12/2012
CHRISTIAN GUSTAVO DA SILVA	114762512-4	SEMED	7	06/11/2012 A 08/11/2012; 22/11/2012 A 23/11/2012; 29/11/2012 A 30/11/2012
CLARICE CELIA ECHEVERRIA	4631-1	SEMED	15	27/11/2012 A 11/12/2012
CLARICE CELIA ECHEVERRIA	4631-2	SEMED	15	27/11/2012 A 11/12/2012
CLAUDIA MARIA DE SOUZA	114761880-1	SEMED	10	04/12/2012 A 13/12/2012
CLOTILDES MARTINS MORAIS	80151-3	SEMED	4	04/12/2012 A 07/12/2012
DALVA PAES GONCALVES	89011-1	SEMED	15	30/11/2012 A 14/12/2012
DANIELE ZANCO DA SILVA	114764181-1	SEMS	15	04/12/2012 A 18/12/2012
DEBORAMARIA DA SILVA	149141-3	SEMS	15	18/12/2012 A 01/01/2013
DINORAMARILAN GUBERT BALARDIN	79951-2	SEMED	9	04/12/2012 A 06/12/2012; 07/12/2012, 09/12/2012 A 13/12/2012
DINORAMARILAN GUBERT BALARDIN	79951-4	SEMED	9	04/12/2012 A 06/12/2012; 07/12/2012, 09/12/2012 A 13/12/2012

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilton Azambuja	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Norberto Margarejo de Mattos (interino)	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sebastião Nogueira Faria (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

RESOLUÇÕES

necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de dezembro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº.Lm/12/2232/12/SEMAD

LICITAÇÕES

Ata nº. 001/2013 da Comissão de Chamada Pública instituída pelo Dec. nº. Dec. nº. 1.186 de 20/11/2012.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e trinta minutos, reunidos no Núcleo de Arte, Cultura e Esporte (NACE) da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), situado na Rua Oliveira Marques, número um mil novecentos e trinta, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Chamada Pública (002/2012/SEMED), Jorge Pessoa de Souza Filho, Maria Cláudia Teixeira da Luz Ollé, Mariza de Fátima Barros Araújo Caimar, Sueli Aparecida Fernandes Morais e Lidinéia Geraldo do Nascimento, instituída pelo Dec. nº. 1.186 de 20/11/2012 tendo como presidente o primeiro declinado, com a finalidade de receber a documentação de habilitação do Edital de Chamada Pública nº. 002/2012/SEMED, cujo objeto é o credenciamento e formação de Banco de Prestadores de Serviços nas áreas de DANÇA, ARTES VISUAIS, MÚSICA, TEATRO E PRÁTICAS DESPORTIVAS para atender a demanda do Núcleo de Arte, Cultura e Esporte (NACE) da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Abertos os trabalhos da comissão, o presidente deu início a sessão verificando a autenticidade dos documentos encaminhados para fins de credenciamento. Analisada a documentação da empresa ACADEMIA DE BALLETT ANNA PAVLOWA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.238.736/0001-07, constatou-se que a academia atendeu ao Edital nº. 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de DANÇA para a modalidade de BALLETT, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa FLAVIA NUNES MATTOS E SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.062.968/0001-45, constatou-se que a empresa atendeu ao Edital nº. 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de ARTES VISUAIS para a modalidade de ARTES PARA CRIANÇAS, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa M & M DANÇA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.554.690/0001-47, constatou-se que a academia atendeu ao Edital nº. 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de DANÇA para as modalidades de BALLETT, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa BLANCHE MARIA TORRES, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.143.759/0001-47, constatou-se que a academia atendeu ao Edital nº. 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente nas áreas de DANÇA, MÚSICA e TEATRO para as modalidades de BALLETT, STREET DANCE, VIOLÃO POPULAR e TEATRO, tendo o Pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa ROSIMEIRE SANTOS VARDASCA MILAN, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.568.312/0001-48, constatou-se que a escola atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente nas áreas de ARTES VISUAIS e TEATRO para as modalidades de DESENHO ARTÍSTICO, DESENHO DE MANGÁ, ARTE PARA CRIANÇAS e TEATRO, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa IGOR RENAN FERNANDES BIAGGI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.660.635/0001-31, constatou-se que a escola atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de MÚSICA para as modalidades de VIOLÃO POPULAR, TECLADO, PIANO, FLAUTA DOCE, CANTO CORAL, BATERIA, GUITARRA E CONTRABAIXO, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa CELSO PINHEIRO DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.906.642/0001-17, constatou-se que a escola atendeu ao Edital nº. 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de PRÁTICAS DESPORTIVAS para a modalidade de TÊNIS DE QUADRA, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa ASSOCIAÇÃO AMARO TAEKWONDO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.701.930/0001-35, constatou-se que a associação atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de PRÁTICAS DESPORTIVAS para a modalidade de TAEKWONDO, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATE DE CONTATO DE DOURADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.541.788/0001-02, constatou-se que a associação atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de PRÁTICAS DESPORTIVAS para a modalidade de KARATÊ, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa CLUBE DE ORIENTAÇÃO E DESPORTO DE DOURADOS – CODD, inscrita no CNPJ nº. 08.961.572/0001-49, constatou-se que o clube atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de PRÁTICAS DESPORTIVAS para a modalidade de JUDÔ, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa CEART - CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.068.856/0001-61, constatou-se que a escola atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de PRÁTICAS DESPORTIVAS para as modalidades de FUTSAL, NATAÇÃO, JUDÔ, XADREZ, E BOLICHE tendo o

Licença para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
ANTONIO LAERTE RAMOS ROSA	114766273-3	SEMAD	36	04/01/13 A 08/02/13
ANTONIO LAERTE RAMOS ROSA	114766273-3	SEMAD	42	23/11/12 A 03/01/13
APARECIDA FERNANDES DA SILVA MENDES	11476537-1	S	E	M
49	14/12/12 A 31/01/13			
CLARICE CELIA ECHECERRIA	4631-2	SEMED	15	12/12/12 A 26/12/12
EDIVALDO PASTOR LUCIO	114763894-3	SEMED	62	18/12/12 A 17/02/13

pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa SILVIO VITOR DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.656.827/0001-37, constatou-se que a associação atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de PRÁTICAS DESPORTIVAS para a modalidade de JUDÔ, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Ante o exposto, considerando o acima relatado, a Comissão de Chamada Pública delibera: Fica deferido o credenciamento das proponentes: ACADEMIA DE BALLETT ANNA PAVLOWA LTDA – ME, FLAVIA NUNES MATTOS E SOUZA, M & M DANÇA LTDA – ME, BLANCHE MARIA TORRES, ROSIMEIRE SANTOS VARDASCA MILAN, IGOR RENAN FERNANDES BIAGGI ME, CELSO PINHEIRO DE SOUZA – ME, ASSOCIAÇÃO AMARO TAEKWONDO, ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATE DE CONTATO DE DOURADOS, CLUBE DE ORIENTAÇÃO E DESPORTO DE DOURADOS – CODD, CLUBE JUDOKAN DE DOURADOS, CEART - CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES, SILVIO VITOR DE LIMA. Fica INDEFERIDO o credenciamento das proponentes ASSOCIAÇÃO SUBMARINO AMARELO, inscrita no CNPJ nº. 08.700.926/0001-00, não apresentou comprovação específica de formação dos prestadores de serviços, exigidos na letra “h” do item 2.2 do edital. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVAS NOVOS TALENTOS, inscrita no CNPJ nº. 14.853.862/0001-71, não apresentou os formulários de credenciamento e proposta de trabalho, exigidos nas letras “L”, “M” e “N” do item 2.2 do edital. Informações complementares: foi realizada uma diligência para verificação quanto a data de validade da CIP – Cédula de Identidade Profissional apresentada pelo profissional Leonildo De Pieri, do Clube Judokan de Dourados, momento em que o Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, encontra-se impedido de fiscalizar as atividades de provisionados em danças e artes marciais. Desta forma, a proponente apresentou o certificado de graduação em lutas, do responsável, sendo o mesmo considerado válido para o certame. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 03 de janeiro de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho

Maria Cláudia Teixeira da Luz Ollé

Mariza de Fátima Barros Araújo Caimar

Sueli Aparecida Fernandes Morais

Lidinéia Geraldo do Nascimento

Emerson Ricardo Kintschev

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 997, publicado no Diário Oficial de 14/08/2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 489/2012/DL/PMD, conforme segue: OBJETO Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública para o fornecimento de combustíveis (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S50), através de empresa de comércio de combustíveis, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético para uso dos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo na sede da cidade de Dourados(MS). VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, no lote 01.

Dourados (MS), 27 de dezembro de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 996, de 07 de agosto de 2012, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 425/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa para execução de trabalho técnico social no Residencial “Dioclecio Artusi II”, com recursos provenientes do contrato SIAPF Nº 304.793-13 /2010/MCIDADES/CAIXA – Programa “Minha Casa Minha Vida”. PROPONENTE VENCEDORA: QUETAL CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

Dourados (MS), 19 de dezembro de 2012.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão

EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEMED nº 001/2013**

Dispõe sobre a convocação de Professores efetivos que não complementaram aulas nas respectivas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI, Secretária de Educação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o cadastro realizado para atribuição de aulas relativas ao ano letivo de 2013;

CONSIDERANDO a nota de avaliação do professor, obtida no ano de 2012;

CONSIDERANDO o tempo de serviço do professor na Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados todos os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, que realizaram o cadastro para atribuição de aulas relativas ao ano letivo corrente, para comparecerem no CAIC – CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA “NEIL FIORAVANTI”, com endereço à Rua Josué Garcia

Pires nº 2.400 (antiga W-11), Parque Nova Dourados, nos dias 17 (dezesete) e 18 (dezoito) do corrente mês e ano, para atribuição de aulas, assim estabelecidos:

Art. 2º. No dia 17.01.2013, período matutino (a partir das 08 horas), serão atribuídas aulas para a disciplina de Educação Infantil, e no período vespertino (a partir das 14 horas), para as disciplinas dos Anos Iniciais; no dia 18.01.2013, no período matutino (a partir das 08 horas), serão atribuídas aulas para as disciplinas de Português, Inglês, Artes e Educação Religiosa, e no período vespertino (a partir das 14 horas), para as disciplinas de Matemática, Ciências, História, Geografia e Educação Física.

Art. 3º. É imprescindível a apresentação de holerite, para critério de desempate, tendo em vista o tempo de serviço efetivo prestado na Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º. Este Edital de Convocação produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação em 15 de janeiro de 2013.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 1101/2012****“REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA”**

“REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA ANDREIA AMARAL NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 da Lei Municipal Nº. 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o auxílio doença, publicado no Diário Oficial do Município nº.

3.320 de 04 de setembro de 2012, pág. nº. 04 com relação à Portaria nº. 1101/2012 concedido pelo período de 13 de agosto de 2012 até 11 de outubro de 2012, da servidora ANDREIA AMARAL NEVES, em virtude da concessão do benefício da Licença Maternidade a partir de 10 de outubro de 2012, com fundamento no artigo 140 da Lei Complementar nº. 107 de 27/12/2006 e artigo 51 da Lei Complementar nº. 108 de 27/12/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 10 de outubro de 2012.

Dourados - MS, 11 de janeiro de 2013.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefício – PREVID

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

Retificação de parte do Anexo Único da Resolução nº Lm/08/1551-B/12/SEMED, publicado no Diário Oficial nº 3.325, de 12/09/2012, pág. 02.

Onde consta:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo PREVID):

Nome:	Matricula:	Setor:	Dias:	Período:
ANDREIA AMARAL NEVES	114761402-2	SEMED	60	13/08/2012 A 11/10/2012

Passa a constar consta:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo PREVID):

Nome:	Matricula:	Setor:	Dias:	Período:
ANDREIA AMARAL NEVES	114761402-2	SEMED	58	13/08/2012 A 09/10/2012 em virtude de Licença Maternidade

DEMAIS ATOS / ATO REVOGATÓRIO - HABITAÇÃO**ATO REVOGATÓRIO NºR079/12, de 11 de Dezembro de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R079/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 08 da Quadra 28, do Loteamento Social Jardim Canaã V, feita a promitente-donatária, JOSÉ PETRUCIO DE LIMA E EDINA DE JESUS OLIVEIRA.

Dourados, 11 de dezembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

DEMAIS ATOS / AUTO DE INFRAÇÃO -CCZ**AUTO DE INFRAÇÃO Nº02/2013**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara s/nº, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, efetuando as seguintes melhorias: **conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.**

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao

remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1903	9627	Aurélio Nogueira Costa	MC – 14, Q – 23, L – 14/Pq. Resid. Monte Carlo
1978	56912	Antenor Ferreira de Araújo	Joaquim dos Santos V. Filho nº 5430, Q – 17, L – 19/Jd. Monte Líbano
2005	68467	Atoapes Dias Martins	João Vicente Ferreira, Q – 21, L – 18/Jd. Ouro Verde
1846	10086	Edvaldo Quirino da Silva	Suécia, Q – 03, L – 19/Alto das Paineiras
1965	59052	João Pereira da Silva	Amâncio Aquino nº492, Q – 09, L – 15/Jd. Independência

DEMAIS ATOS / AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

1626	28884	Laureti Goreti Bresciani	Rio Brilhante, Q – 55, L – 01/Jd. Água Boa
1880	9713	Marcelo Salapata da Silva	Alcides João de Souza, Q – 28, L – 07/Pq. Resid. Monte Carlo
1643	53074	Oshiro Tatsuo	Marcelino Pires nº306, Q – 09, L – 08/Jd. Clímax
1642	53071	Oshiro Tatsuo	Marcelino Pires nº299, Q – 09, L – 07/Jd. Clímax

1631	51784	Sócrates Câmara / Proc. João da Câmara	Ciro Melo nº1057, Q – 07, L – 02/Jd. Central
1737	27533	Tatuo Okiyama	20 de Dezembro, Q – 09, L – 05/Jd. Água Boa

Dourados, 14 de Janeiro de 2013

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - CCZ**NOTIFICAÇÃO Nº02/2013**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: **conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.**

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

BIC	NOME	ENDEREÇO
1315	Ana Lucia Cezar Barbosa	Bamabé Minhos, Q – 31, L – 06/Jd. Flórida II

33403	Camila Kazuko Ribeiro	Das Camélias, Q – 15, L – 11/Jd. Colibri
1301	Edson Beraldo da Silva	Dezidério Felipe de Oliveira, Q – 31, L – 12/Jd. Flórida II
23476	Hernani Mangueira da Silva	Jose Luiz da Silva, Q – 13, L – 21/VI. Dona Valéria II
2957	Miguel Fumio Haguio	Eikishi Sakaguti, Q – 31, L – 10/Altos do Indaiá
30353	Natal Florentino Oliveira	Josue Garcia Pires, Q – 10, L – 24/Pq. Nova Dourados
3505	Rosimary Emiko Iamamoto/Proc.Fernando Cescrío C. Rodrigues	Melvin Jones nº1311, Q – 02, L – 19/VI. Progresso

Dourados, 14 de Janeiro de 2013

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ARQUIVAMENTO - IMAM**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Luiz Carlos Wagner Agostinho (Lava Rápida JB Car)
 Licença nº: ARS/004/2012
 CPF/CNPJ nº: 138.870.138-32

Aos 14 dias do mês de Janeiro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como ultima folha a de n.º 10, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 4, DECRETO Nº 911, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente IMAM

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Nome: Luiz Carlos Wagner Agostinho (Lava Rápida JB Car)
 Licença nº: LS/074/2012
 CPF/CNPJ nº: 257.614.471-34

Aos 14 dias do mês de Janeiro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao

requerimento padrão da licença e, como ultima folha a de n.º 23, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 4, DECRETO Nº 911, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente IMAM

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Nome: Zelar Comércio, Manutenção e Serviços LTDA
 Licença nº: LO/033/2011
 CPF/CNPJ nº: 10.607.001/0001-52

Aos 14 dias do mês de Janeiro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como ultima folha a de n.º 13, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 4, DECRETO Nº 911, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente IMAM

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

EDMILSON NOBRE DA SILVA, torna Público que Recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizada na Rua João Pereira Hora, s/n – Jardim Guaicurus, no município de Dourados (MS).

JUCELM TIMOTEO TOLENTINO – MEI, torna Público que requereu do

Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rodovia BR 163 – MUDAS MS RURAL no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2012/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD Caixa Seguradora S/A

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 018/2012/PreviD

OBJETO: Contratação de cobertura de Seguro Patrimonial visando a proteção dos bens móveis que guarnecem a sede administrativa do PreviD sito a Rua Ciro Melo, nº 1756 e da Central de Perícias Médicas do Município/PreviD sito a Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 1335 em Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Administração
 07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados - PreviD

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
 2.076 – Manutenção das Aposentadorias, Pensões e Auxílios - PreviD
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 33.90.39.21 – Seguros em Geral

Fonte 03 Ficha 1032
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 1.919,45 (um mil e novecentos e dezanove reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2012.
 Este contrato terá efeitos a partir de sua assinatura